



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00056/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Proj/Ativ.: 1.053 - PAVIMENTAÇÃO/RECAP/CALÇAMENTO/MEIO FIO DE RUA  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 30.000,00
- Função: 17 - SANEAMENTO  
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
 Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO  
 Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT. ATIVIDADES SANEAMENTO BASICO URBANO  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00
- Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 8.000,00
- Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 Proj/Ativ.: 2.096 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOL ENS.INFANTIL-PRÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00056/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX

Proj/Ativ.: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Proj/Ativ.: 2.081 - MANUT. ATIV. COORD DE AGRICULTURA/MEC. AGRIC.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 30.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MÜN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS

Proj/Ativ.: 2.102 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PRÉ-ESC

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00056/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.: 2.141 - MANT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE  
 Função: 17 - SANEAMENTO  
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
 Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE  
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 7.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 01 DE OUTUBRO DE 2019

  
 HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG  
 EM 01/ outubro /2019  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos